CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 114 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, verificar a possibilidade de diminuir o valor mínimo das parcelas mencionadas no Art. 244-A, da Lei Municipal nº 1816, de 17 de dezembro de 1993, referentes aos débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal. Solicita também, que seja verificada a possibilidade de retornar com o Programa Especial de Regularização Fiscal Municipal (Refis), com o objetivo de oportunizar ao cidadão itabiritense a quitação de dívidas com a administração municipal e o aumento da arrecadação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2019.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

Edson Gonçalves Júnior

PROTOCOLO
DATA 18/03/19
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 18/03/19
PRESIDENTE